

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

### Dispensa de Licitação Nº 001/2026

Considerando a regularidade do procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, realizado nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o processo foi devidamente instruído, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa;

Considerando a análise da proposta apresentada e a verificação da habilitação da empresa classificada em primeiro lugar, a qual comprovou atender integralmente às exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos;

Considerando que o preço ofertado se mostra compatível com o mercado e vantajoso para a Administração Pública;

#### **RESOLVE:**

**ADJUDICAR** o objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2026 à empresa **Link Card Administradora de Benefícios Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11.

**VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme estimativa constante no Termo de Referência, tratando-se de contratação sob demanda, cujo pagamento ocorrerá de acordo com o consumo efetivamente realizado.

O critério de julgamento adotado foi o de menor preço, nos termos do art. 33, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando a combinação dos seguintes parâmetros:

- I – maior percentual de desconto ofertado sobre o preço médio do combustível divulgado pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP;
- II – menor taxa de administração para a prestação do serviço.

A proposta apresentada consignou:

- Taxa de administração: 0,00% (zero por cento);
- Desconto na aquisição do combustível: 3,10% (três vírgula dez por cento).

**HOMOLOGAR** o presente procedimento, para que produza seus efeitos legais.

**AUTORIZAR** a contratação, bem como o empenho da despesa, determinando a publicação do respectivo extrato, como condição de eficácia do ato, nos termos dos arts. 54 e 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como o registro no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 30 de março de 2026.

**Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues**  
Diretora-Presidente